

**ANEXO I - PROJETO BÁSICO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.06.1**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240502/0001-82**

**1. DO OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTIVEL, PATRIMÔNIO, E DOAÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

1.2. A contratação será dividida em Lote(s), conforme tabela constante abaixo:

| LOTE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD  | UND |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTIVEL, PATRIMÔNIO, E DOAÇÕES CONFORME ESPECIFICA | 10.0 | MES |
| Especificação: DETALHAMENTO DO CONTROLE INTERNO - PRINCIPAIS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>A Consultoria desempenhará suas atividades orientando e instruindo, os Auditores e Unidades de Controle Interno, no desempenho de suas funções.</li><li>Atuará na elaboração de normativos que disciplinarão as ações de controle interno do Município.</li><li>Ministrará cursos aos servidores municipais de acordo com suas funções, preparando-os para o desempenho de suas atividades;</li><li>Capacitará os secretários e servidores municipais sempre que houver atualização da legislação;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |
| Disponibilização dos sistemas de controle interno via WEB/MOBILE desenvolvido na linguagem ASP.NET/C# e FLUTTER, respectivamente, com banco de dados MS SQL SERVER, a saber:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |
| 1.0. INFORMATIZAR O CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DOS SISTEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Controle de Frota.</li><li><input type="checkbox"/> Controle de saldos dos contratos por programas, e controle de saldo de itens podendo ser por valor financeiro ou quantitativo;</li><li><input type="checkbox"/> Controle de vigência de contratos e aditivos;</li><li><input type="checkbox"/> Cadastro de veículos e equipamentos e controle de check-in e check-out da garagem;</li><li><input type="checkbox"/> Controle de autorização de abastecimentos, solicitadas pelo responsável na unidade gestora e validadas pelo responsável pelo setor de abastecimento, de acordo com o critério de veículos e contratos, e autenticadas no momento do abastecimento por meio de aplicativo MOBILE;</li><li><input type="checkbox"/> Agendamento de viagens, solicitação realizada pelo responsável na unidade gestora e validada pelo responsável no Setor de Frota, informando a justificativa da viagem e período;</li><li><input type="checkbox"/> Controle de serviços e reposição de peças dos veículos, obedecendo os critérios estabelecidos nos contratos;</li></ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |



- ☐ Controle de entrada, saída e estoque das peças no almoxarifado;
- ☐ Emissão de relatório conforme as Instrução Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- ☐ Relatório de saldos dos contratos, informando os itens, dotação orçamentária, gestor e fiscal do contrato;
- ☐ Relação de ordens de compras e serviços por período;
- ☐ Ficha de veículo e máquinas, devidamente numeradas, com indicação da marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e dos chassis, data de aquisição, placa e número do registro no Departamento de Trânsito, quando for o caso;
- ☐ Relatórios de veículos ativos e inativos por unidade orçamentária com informação da data em que foi inativado e data de previsão do conserto;
- ☐ Relatório de histórico de viagens e manutenção dos veículos por unidade orçamentária e por período;
- ☐ Relatório de consumo de combustível, peças, lubrificantes, serviços mecânicos por veículos e por unidade orçamentária mencionando a quilometragem ou horas trabalhadas, quantidade comprada, valor e data da realização da despesa;
- ☐ Relatório de veículos com hodômetro/horímetro sem funcionamento;
- ☐ Relatório de infrações de trânsito por veículo e motorista, mencionando a infração, valor e data da mesma;
- ☐ Mapa de controle anual do veículo com a quantidade consumida de combustível, manutenção e peças;
- ☐ Inventário por grupo de produtos, informado o quantitativo e preço médio ponderado;
- Almoxarifados.
- ☐ Controle de saldos dos contratos por programas, e controle de saldo de itens podendo ser por valor financeiro ou quantitativo;
- ☐ Controle de vigência de contratos e aditivos;
- ☐ Cadastro de pessoas (física/jurídica, responsável por setor/ordenador de despesas, fornecedores);
- ☐ Cadastro de Almoxarifados por Unidade Orçamentária, e seu respectivo responsável conforme portaria de nomeação expedida;
- ☐ Cadastro de Ordenador de Despesas, conforme portaria de nomeação expedida;
- ☐ Cadastro de Setores por Unidade Orçamentária com seus respectivos responsáveis, conforme portaria de nomeação expedida;
- ☐ Cadastro de grupo e subgrupo de produtos;
- ☐ Cadastro das unidades de medidas, com tabela de conversão de unidades;
- ☐ Cadastro dos produtos;
- ☐ Emissão de Ordem de Compra, respeitando os limites de saldo dos produtos no contrato;
- ☐ Controle de entrada, saída e estoque dos bens no almoxarifado;
- ☐ Entrada de Bens/Produtos, aproveitando os dados já descritos na ordem de compra, ou adquiridos por compra direta e inventário; ainda por
- ☐ Conferência entre a emissão da OC e a entrada dos produtos no sistema, caso haja divergência de quantitativo ou prazo de entrega o sistema deverá gerar um relatório de críticas;
- ☐ Solicitações de bens/produtos ao almoxarifado pelo responsável na unidade gestora;
- ☐ Saída dos bens de acordo com a solicitação e disponibilidade dos itens em estoque;
- ☐ Relatório de saldos dos contratos, contendo informações dos contratos, os itens, dotação orçamentária, gestor e fiscal do contrato;
- ☐ Relatório de ordem de compras por período;
- ☐ Relatório de estoque dos produtos, informando quantidade, estoque mínimo, valor unitário e total;
- ☐ Relatório de entrada e saídas dos produtos, mencionando a quantidade de produtos no período;
- ☐ Relatório de ficha de prateleira, informando data de entrada e saída, especificação do material, quantidade, preço médio ponderado e destinação dos bens por período;



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                      | de  | consumo                                                               | por            | setor     | e/ou                                              | departamento; |
| <input type="checkbox"/> | Inventário                                                                                                                                                                                                                                                                     | por | grupo                                                                 | de             | produtos, | informado o quantitativo e preço médio ponderado; |               |
| •                        | Patrimônio                                                                                                                                                                                                                                                                     | com | geração                                                               | do             | SIM       | para o Tribunal de Contas do Estado.              |               |
| <input type="checkbox"/> | Leitura de Informações de Bens do Município,                                                                                                                                                                                                                                   | por | Período e Unidades Gestoras à partir da API disponibilizada pelo TCE; |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Geração de relatórios e planilhas e conferência a partir dos dados capturados na API do TCE;                                                                                                                                                                                   |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Cadastro de Bens Patrimoniais com geração de número de tombo;                                                                                                                                                                                                                  |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Emissão do termo de responsabilidade do bem;                                                                                                                                                                                                                                   |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Transferência de Bens entre setores, departamentos, unidades orçamentárias;                                                                                                                                                                                                    |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Movimentação de Saída de Bens do Ativo da entidade;                                                                                                                                                                                                                            |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Movimentação de Entrada de Bens no Ativo da Entidade;                                                                                                                                                                                                                          |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Geração do                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | SIM                                                                   |                | por       |                                                   | período;      |
| <input type="checkbox"/> | Emissão do                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | livro                                                                 |                | de        |                                                   | patrimônio;   |
| <input type="checkbox"/> | Relatórios de listagem de Bens por Unidade Orçamentária, Setor, Departamento e Período de Aquisição;                                                                                                                                                                           |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                                                       |                |           |                                                   | Depreciação;  |
| <input type="checkbox"/> | Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                      | de  |                                                                       | Acompanhamento |           | de                                                | Bem;          |
| <input type="checkbox"/> | Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                      | de  | bens                                                                  | baixados       |           | no                                                | período;      |
| <input type="checkbox"/> | Relatórios                                                                                                                                                                                                                                                                     | de  |                                                                       | reavaliações   |           | dos                                               | bens;         |
| <input type="checkbox"/> | Inventário                                                                                                                                                                                                                                                                     | por | grupo                                                                 | de             | produtos, | informado o quantitativo e preço médio ponderado; |               |
| •                        | Doações;                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Entrada                                                                                                                                                                                                                                                                        | de  |                                                                       | bens           |           | ou                                                | produtos;     |
| <input type="checkbox"/> | Saída                                                                                                                                                                                                                                                                          | de  |                                                                       | Bens           |           | ou                                                | produtos;     |
| <input type="checkbox"/> | Emissão dos Termos de Doação de bens ou produtos;                                                                                                                                                                                                                              |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| <input type="checkbox"/> | Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                      | de  |                                                                       | doações        |           |                                                   | efetuadas;    |
| E                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                                                                       |                |           |                                                   | ainda:        |
| 1.1.                     | CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |                                                                       | DE             |           |                                                   | DESPESAS      |
| •                        | Elaborar minutas de Instruções Normativas que disciplinarão o fluxo da despesa pública, cumprindo as disposições da Lei Nº 4.320/64, IN 01/2017 TCM-CE e demais normas legais;                                                                                                 |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| •                        | Orientar o cumprimento dos estágios da despesa;                                                                                                                                                                                                                                |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| •                        | Instruir para que a despesa seja coberta com comprovante legal;                                                                                                                                                                                                                |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| •                        | Esclarecer a obrigatoriedade de que as despesas sejam ordenadas por quem recebeu delegação de competência para este fim;                                                                                                                                                       |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| •                        | Orientar para a identificação do liquidante e responsável pelo pagamento;                                                                                                                                                                                                      |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| •                        | Instruir o acompanhamento da movimentação orçamentária dos empenhos emitidos nas modalidades: "estimativa" e "global";                                                                                                                                                         |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |
| •                        | Orientar e capacitar o Executor de Controle Interno a efetuar análise em todos os documentos comprobatórios da despesa, indevido (licitações, empenhos, notas fiscais e aqueles que atestam o pagamento), a fim de evitar o cometimento de falhas e uso dos recursos públicos. |     |                                                                       |                |           |                                                   |               |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                         |                                                                                                                |                                                                    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1.2.   | CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                     | NA                                                                                                                      | AREA                                                                                                           | PESSOAL                                                            |
| •      | Elaborar minutas de Instruções Normativas que disciplinarão as ações da administração, cumprindo as disposições da IN nº01/1997 TCM-CE;                                                                                                                                      |                                                                                                                         |                                                                                                                |                                                                    |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | o                                                                                                                       | cumprimento                                                                                                    | das competências, evitando a segregação de funções dos servidores; |
| •      | Instruir                                                                                                                                                                                                                                                                     | o                                                                                                                       | cadastro                                                                                                       | de servidores por órgãos;                                          |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | a                                                                                                                       | existência e a forma                                                                                           | de controle de frequência dos servidores;                          |
| •      | Nortear                                                                                                                                                                                                                                                                      | a                                                                                                                       | observância dos limites                                                                                        | de despesa com pessoal;                                            |
| 1.3.   | CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                     | DE                                                                                                                      | BENS                                                                                                           | E PERMANENTES                                                      |
| •      | Elaborar minutas de Instruções Normativas que disciplinarão os procedimentos relacionados ao controle da movimentação dos bens móveis, imóveis e semoventes integrantes do patrimônio do município, cumprindo as disposições da Lei nº 14.133/21 e demais normas correlatas; |                                                                                                                         |                                                                                                                |                                                                    |
| 1.3.1. | BENS                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                                                                                                | MÓVEIS                                                             |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | a nomeação                                                                                                              | de servidor para exercer o controle patrimonial e a nomeação da comissão para inventariar os bens pertencentes | ao patrimônio;                                                     |
| •      | Capacitar                                                                                                                                                                                                                                                                    | os servidores                                                                                                           | quanto ao devido preenchimento de registro individualizado                                                     | contendo;                                                          |
| a)     | A                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         | descrição                                                                                                      | do bem;                                                            |
| b)     | O                                                                                                                                                                                                                                                                            | setor e o nome                                                                                                          | do responsável                                                                                                 | (termo de responsabilidade);                                       |
| c)     | O                                                                                                                                                                                                                                                                            | estado                                                                                                                  | de conservação                                                                                                 | do bem;                                                            |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | para que a ficha de carga patrimonial                                                                                   | seja preenchida no estágio de liquidação;                                                                      |                                                                    |
| •      | Instruir                                                                                                                                                                                                                                                                     | o                                                                                                                       | tombamento                                                                                                     | correto dos bens;                                                  |
| •      | Treinar                                                                                                                                                                                                                                                                      | para que as transferências e cessões de bens                                                                            | sejam efetuadas com base em termo de transferência/cessão;                                                     |                                                                    |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | o procedimento                                                                                                          | referente à baixa dos bens                                                                                     | considerados inservíveis;                                          |
| •      | Inteirar                                                                                                                                                                                                                                                                     | sobre a existência de inventário analítico                                                                              | e se este está atualizado;                                                                                     |                                                                    |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | a                                                                                                                       | realização da                                                                                                  | reavaliação anual;                                                 |
| •      | Capacitar os servidores                                                                                                                                                                                                                                                      | quanto aos critérios para determinar vida útil dos bens,                                                                | bem como atestar a veracidade dos cálculos de depreciação                                                      | realizados.                                                        |
| 1.3.2. | BENS                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                                                                                                | IMÓVEIS                                                            |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | a                                                                                                                       | realização de registro e escritura pública                                                                     | dos bens;                                                          |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | a                                                                                                                       | relacionar a origem e incorporação                                                                             | dos bens;                                                          |
| •      | Instruir                                                                                                                                                                                                                                                                     | para que os bens de uso comum do povo                                                                                   | artificiais sejam incorporados;                                                                                |                                                                    |
| •      | Atentar                                                                                                                                                                                                                                                                      | para existência da ficha individual                                                                                     | descritiva (informatizada);                                                                                    |                                                                    |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | a                                                                                                                       | avaliação e vistoria                                                                                           | periódica dos bens;                                                |
| •      | Orientar                                                                                                                                                                                                                                                                     | a                                                                                                                       | realização a reavaliação                                                                                       | anual dos bens;                                                    |
| •      | Capacitar os servidores                                                                                                                                                                                                                                                      | quanto ao registro tempestivo das incorporações e baixas                                                                | no inventário analítico.                                                                                       |                                                                    |
| 1.4.   | CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                     | DE                                                                                                                      |                                                                                                                | VEÍCULOS                                                           |
| •      | Elaborar minutas de Instruções Normativas                                                                                                                                                                                                                                    | que disciplinarão os procedimentos relacionados ao controle da frota e demais atividades do setor de garagem municipal, | respeitando as disposições legais;                                                                             |                                                                    |
| •      | Orientar e propor ferramentas                                                                                                                                                                                                                                                | ao acompanhamento na ficha individual dos veículos, permitindo comparação de desempenho e análise de desvio;            |                                                                                                                |                                                                    |



- Orientar a existência de registro individual de máquinas e equipamentos (informatizada);
- Instruir quanto aos registros de deslocamento (quilometragem e hora), bem como os assentamentos referentes ao consumo de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços mecânicos;
- Instruir a criação de controle de viagem, e se nos registros dos veículos consta a indicação dos condutores, para que seja viabilizada a apuração de responsabilidades em caso de acidentes através de processo administrativo;
- Orientar o registro em separado sobre veículos alugados de terceiros;
- Observar se ocorre o ressarcimento de multas e/ou danos causados, e orientar a conduta legal;
- Orientar a vistoria de veículos que transportam alunos e pacientes, a fim de ser conhecida a situação destes transportes;
- Incentivar a manutenção e cuidado com os veículos, e se possuem seguro total, a fim de que o risco de perdas seja compartilhado;
- Capacitar os servidores quanto aos critérios para determinar a vida útil dos bens, bem como atestar a veracidade dos cálculos de depreciação realizados.
- Orientar que os veículos estejam com documentação de licenciamento da frota junto ao Departamento de Trânsito.

#### 1.4. CONTROLE DE ALMOXARIFADO

- Elaborar minutas de Instruções Normativas que disciplinarão os procedimentos relacionados a padronização das atividades dos setores de Almoarifado, respeitando as disposições da Lei nº 14.133 e demais normas;
- Sugerir a forma de controle de estoque, bem como a normatização para entrega de materiais;
- Orientar o confronto dos registros efetuados pelo almoxarifado com as informações escrituradas pelo setor contábil (entradas, saídas e saldo);
- Orientar o acompanhamento dos estoques, com atenção para os produtos de maior consumo;
- Instruir os critérios de avaliação dos itens em estoque no encerramento do exercício;
- Orientação quanto ao prazo de validade dos produtos armazenados, como também se estes estão acondicionados adequadamente.

#### 1.5. CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

- Elaborar minutas de Instruções Normativas que disciplinarão os procedimentos do processo, de acordo com a lei municipal e demais normativos legais;
- Orientar a análise de lei local que regulamente a matéria;
- Instruir a observância se os valores repassados foram corretamente utilizados no objeto do suprimento concedido;
- Orientar a análise da Prestação de Contas do Suprimento de Fundos, e se esta encontra-se devidamente formulada e acompanhada de todos os documentos hábeis necessários a comprovação do recebimento e gastos realizados.

#### 1.6. CONTROLE DE DOAÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

- Elaborar minutas de Instruções Normativas que disciplinarão os procedimentos de controle das doações, de acordo com os normativos legais;
- Orientar a verificação se as doações, auxílios e subvenções concedidas encontram-se respaldadas em lei;
- Instruir a observância dos critérios de recebimento, se as pessoas agraciadas com tais benefícios estão dentro dos critérios para recebê-los;
- Capacitar os servidores quanto a averiguação das entidades subvencionadas, se prestam contas adequadamente, caso contrário, orientar o processo de tomadas de contas;
- Instruir a verificação se ficou comprovado o devido recebimento do benefício;
- Orientar a distribuição das doações, a fim de detectar se o beneficiado ainda acha-se enquadrado nas condições que permitem o recebimento, evitando gastos desnecessários e o favorecimento de clientelismo.



## 2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA DOPROCESSO TRATA-SEDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAÁREA DE CONTROLE INTERNO, A FIM DE EVITAR O ABUSO DE PODER, O ERRO, A FRAUDE E,PRINCIPALMENTE, A INEFICIÊNCIA. ISTO É FUNDAMENTAL PARA QUE AS ENTIDADESRESGUARDEM OS SEUS ATIVOS, ASSEGUREM À FIDELIDADE E INTEGRIDADE DOS REGISTROS,DEMONSTRAÇÕES, INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS CONTÁBEIS, CONHEÇAM EFETIVAMENTE AREALIDADE DA ENTIDADE, ESTABELEÇAM E CONHEÇAM QUAIS OS SEUS COMPROMISSOS COM AGESTÃO, ORIENTEM E ESTIMULEM A ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL, COMUNIQUEMAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E ONDE O CONTROLE INTERNO SERVE COMO FACILITADORPARA O TRABALHO DO AUDITOR. JUSTIFICATIVA Assunto: Processo de Contratação - Ausência deltens do Catálogo de Produtos e Serviços - Excepcionalidade do Art. 19 § 2º daLei nº 14.133/2021. Da Evolução do Processo de Contratação Ascontratações governamentais detêm nos dias atuais visibilidade ampla. As normasregulamentadoras registram atualizações importantes e que modificaram designificativamente os métodos já conhecidos.Aregra de licitação, impõe-se à Administração Pública no artigo 37, inciso XXIda Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB. O referidodispositivo estabeleceu ainda necessidade de criação de norma específica pararegular os processos licitatórios e as contratações.Apouco mais de trinta anos, a Lei Federal nº 8.666/93 imperou com seus ditamesnas contratações, e que ainda incidirão em processos licitatórios publicadosaté 29 de dezembro de 2023, e ainda aos contratos e atas de registro de preçosque se encontram vigentes.O exercício financeiro de2024, traz consigo um grande marco no que cerne a utilização da regralicitacional. Apesar da possibilidade de conclusão de licitações ainda sob aégide da regra de 1993, neste exercício só poderão ser lançados processoslicitatórios com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21.O artigo 19 da Lei nº14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, traz consigo aobrigatoriedade de criação de catálogo para a padronização produtos eserviços, admitindo a possibilidade de adoção do catálogo do PoderExecutivo Federal. Contudo, através deDecreto, este Município estabeleceu o CATMAT/CATSERV como catálogo a serutilizado nos processos de aquisição/contratação de serviços. Do Planejamento e Padronização dos Produtos e Serviços Sabe-se que a obtenção dequalidade na aquisição pública é decorrente de um planejamento eficaz. Olevantamento das necessidades é o papel fundamental de um bom planejamento, nãoobstante, a qualidade descritiva no termo de referência do objeto a serlicitado é de suma importância para que a administração pública disponha de umacontratação vantajosa. É importante que o órgão contratante disponha de umaestrutura funcional, para que as compras sejam assertivas, visando economia emescala. Assim trata ajurisprudência da Súmula nº



177 do Tribunal de Contas da União: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. Pensando nisso, o governo federal, através da Portaria SEGES/ME nº 938/22 instituiu o sistema de acesso ao catálogo eletrônico de padronização de compras, disponível no site Compras.gov.br (CATMAT/CATSER), onde padronizou uma relação de itens de produtos, serviços e obras, de forma que atendessem aos requisitos impostos pela nova lei de licitações, contudo, apesar da grande quantidade de itens disponíveis, ainda há lacunas. O manual do CATMAT/CATSER, detalha os procedimentos para situações do tipo: incluir, alterar, consultar pedido de item, contudo visto às necessidades urgentes não possuímos tempo hábil para realizar os protocolos de cadastro dos servidores nos sistemas e ainda solicitar o pedido de inclusão de itens, sem que prejudique a celeridade do processo licitatório, considerando a grande demanda de objetos a serem contratados em razão dos princípios do interesse público e da eficiência, não obstante, tomaremos as medidas cabíveis para agilizar o cadastro no sistema de acesso ao catálogo eletrônico de padronização, para que assim, possamos solicitar os itens indisponíveis e seguir os regramentos impostos pela NLLC. Assim, com fulcro no art. 19 § 2º da lei 14.133/2021, justificamos formalmente a ausência da utilização do catálogo, em prol do bom funcionalismo público, visto que não podemos nos amarrar ao formalismo excessivo, levando em consideração que um processo licitatório visa garantir a contratação do objeto necessário de maneira tempestiva, adequada, ágil que atenda as demandas da administração pública. Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão: [...] II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos; [...] § 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório. Por fim, resta justificada a inclusão do(s) item(ns) no referido processo de contratação, a considerar sua inexistência no catálogo utilizado por este Município, com fulcro no artigo Art. 10, do Decreto Municipal nº 043/2023.

#### 4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando





constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II  
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

### 5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 10 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:





5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;



6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;





7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

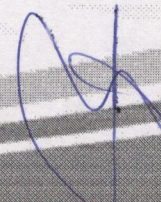
7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.





## 9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.



11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100)$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.

### 13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

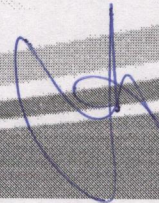
13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, na classificação econômica 0901.15.122.0024.2.085 - Manutencao das Atividades do SAAE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais); .

Deputado Irapuan Pinheiro/CE,

**JEFFERSON WAGNER RODRIGUES DA SILVA**  
**RESPONSÁVEL**





**APROVO** o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

**Jefferson Wagner Rodrigues da Silva**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**